



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: [contato@kalore.pr.gov.br](mailto:contato@kalore.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 407



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –  
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### Dispensa de Licitação nº 039/2025 Menor Preço Valor Unitário

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE TURISMO PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGEM AO SANTUÁRIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO EM BANDEIRANTES-PR, NO ÂMBITO DO PROJETO VIAJA +60 PARANÁ.**

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/08/2025 às 17h00 (dezessete horas).**

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br) até a data e horário limite 25/08/2025 às 17h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para [licitacao@kalore.pr.gov.br](mailto:licitacao@kalore.pr.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 19 de Agosto de 2025.

---

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 407



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Kaloré**

**DECRETO Nº 183/2025**

**DATA: 19/08/2025**

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Kaloré.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei 1545 de 11 de setembro de 2024, DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam substituídos os representantes de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (APAE), sendo membro titular e suplente na forma que segue:

Titular: Lucas Stencil Pereira

Suplente: Bianca Américo da Silva

**Art. 2º** - Sendo assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA para a gestão 2024/2026, fica composto da seguinte forma:

#### **I Poder Público Municipal:**

##### Política Municipal de Saúde:

**Titular:** Gabriel Pereira Pieruccini

**Suplente:** Karina Silveira da Silva

##### Política Municipal de Educação:

**Titular:** Sandra Cristina Diniz Crizostimo

**Suplente:** Poliana Pereira Calefi

##### Política Municipal de Assistência Social:

**Titular:** Lara Cristina Meloquero de Campos

**Suplente:** Joziane Aparecida Pressi do Prado

#### **II Sociedade Civil:**

Representantes de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (APAE):



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 407

**Titular:** Lucas Stencil Pereira

**Suplente:** Bianca Américo da Silva

Representantes da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ângelo

Imposseto:

**Titular:** Daniele Cristina Vieira do Nascimento

**Suplente:** Michele Jacobini

Representantes da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Abraham

Lincoln:

**Titular:** Jefferson Fantachole

**Suplente:** Josiani Aparecida Ferreira Alfonso

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON  
LUIZ DA  
SILVA:442082519  
72

Assinado de forma digital  
por WASHINGTON LUIZ  
DA SILVA:44208251972  
Dados: 2025.08.19  
10:02:23 -03'00'

**Washington Luiz da Silva**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.  
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 407



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº184/2025.  
DATA: 19/08/2025

SÚMULA: ..... EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar, por motivo de troca de setor, a Funcionária LETICIA VITORIA DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº117.898.399-47, a qual exercia o cargo de Diretora do Departamento de Administração Hospitalar, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco. (18/08/2025).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.  
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 407



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº185/2025  
DATA: 19/08/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito  
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais que lhes são conferidas e

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora LETICIA VITÓRIA DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 117.898.399-47, para exercer a função de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito a partir da data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e cinco. (19/08/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL